



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

## ERRATA REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO 002/2017

### Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Pisos Esportivos para as Modalidades de Basquete e Vôlei

Às 11h00min do dia 22 de maio de 2017, na sede do Grêmio Náutico União, situada na Avenida João Obino, 300 – Alto Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90470-15º, reuniu-se a Comissão de Aquisição do Grêmio Náutico União, estando presentes os membros: Sílvio Moisés da Silveira, Myron Assis Brasil de Moraes e Luciana Miotto de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, proceder à **Errata Referente ao Edital 002/2017**.

#### Item 6.1.3 – Qualificação Econômico – Financeira - letra f:

Onde se lê:

- f) Garantia da proposta apresentada, em percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo tal garantia ser (i) fiança bancária ou (ii), seguro-garantia (Art. 44 da Instrução Normativa – CBC nº 02/2013), sob pena de inabilitação.

Leia-se:

- f) Garantia da proposta apresentada, em percentual de 5% (cinco por cento) do valor do **Edital**, podendo tal garantia ser (i) fiança bancária ou (ii), seguro-garantia (Art. 44 da Instrução Normativa – CBC nº 02/2013), sob pena de inabilitação.

#### Anexo I – Termo de Referência - item 2.2:

Onde se lê:

2.2 – A entrega do material, assim como sua instalação total, deverá ocorrer até o prazo acordado de até 30 dias após a assinatura do contrato de compra. Se necessário, sua prorrogação deve ser solicitada formalmente, ficando a critério da contratante sua anuência, que gerará um aditivo ao contrato firmado.

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Leia-se: 2.2 – A entrega do material, assim como sua instalação total, deverá ocorrer até o prazo acordado de até **60 dias** após a assinatura do contrato de compra. Se necessário, sua prorrogação deve ser solicitada formalmente, ficando a critério da contratante sua anuência, que gerará um aditivo ao contrato firmado.

### Anexo XII – Critérios de Pontuação, avaliação das propostas e regras pra o cálculo de notas - item 1.1:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
2	Para cada atestado, referente aos itens 1 e 2, apresentados pela LICITANTE, que demonstre que os serviços tenham sido executados e concluídos em <u>até 05 (cinco) anos</u> anteriores à data da publicação deste Edital.	10 pontos p/ cada atestado apresentado. Pontuação máxima deste item = 60 (sessenta) pontos

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
2	Para cada atestado, referente aos itens 1 e 2 ( <b>Anexo I</b> ), apresentados pela LICITANTE, que demonstre que os serviços tenham sido executados e concluídos em <u>até 05 (cinco) anos</u> anteriores à data da publicação deste Edital.	10 pontos p/ cada atestado apresentado. Pontuação máxima deste item = 60 (sessenta) pontos

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

Silvio Moisés da Silveira

*Presidente da Comissão de Aquisição do Grêmio Náutico União*

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300

Moinhos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiúva, 500

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto